

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº 006/2021 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN nº 006/2021. Dispensa de Licitação nº 003/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços efetuados por instituição bancária para realização de TED e DOC necessárias às atividades administrativas da Câmara de São João do Sabugi/RN.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, é dispensável de licitação a contratação de bens produzidos ou serviços prestados por Órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico.

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da Empresa Banco do Brasil SA se enquadra nos conformes desta Lei.

DECLARO a dispensa de licitação tendo como objeto os serviços efetuados por instituição bancária para realização de TED e DOC necessárias às atividades administrativas da Câmara de São João do Sabugi/RN, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), junto à BANCO DO BRASIL AS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0128-74, com sede na AV Coronel Martiniano, nº 417, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 14 de janeiro de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 33765675

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2021. EDIÇÃO 1058. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>